



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

“CONCEDE A COMENDA ZUMBI DOS PALMARES AO ILUSTRÍSSIMO SR. GERMANO CONCEIÇÃO BARBOSA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 023/2024, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA ZUMBI DOS PALMARES” ao ilustríssimo Sr. Germano Conceição Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara da Cachoeira, 19 de março de 2026

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a **Comenda Zumbi dos Palmares** ao Sr. **Germano Conceição Barbosa, filho de Maria Germana da Conceição e Fernando Barbosa**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade quilombola e a promoção da transformação social no município de Cachoeira, Estado da Bahia.

Oriundo da comunidade quilombola de **Santiago do Iguape**, Germano Conceição Barbosa construiu uma trajetória profundamente enraizada em seu território de origem, tendo na arte e na cultura instrumentos de afirmação identitária, resistência e mobilização social. Sua atuação nos coletivos culturais **Pulo do Negro e Raízes do Iguape** extrapola os limites da expressão artística, alcançando dimensões educativas, sociais e comunitárias de grande relevância.

Ao longo de sua caminhada, desempenhou funções essenciais como líder, coreógrafo, performer, marcador e educador, contribuindo de forma decisiva para a formação de jovens da comunidade. Seu trabalho evidencia um compromisso contínuo com o desenvolvimento humano e com o fortalecimento do sentimento de pertencimento entre os jovens quilombolas, promovendo o reconhecimento das raízes afro-brasileiras e a valorização da história e da cultura local.

A atuação de Germano Conceição Barbosa destaca-se, ainda, por fomentar o protagonismo juvenil, criar oportunidades de inclusão social e incentivar a continuidade das tradições culturais que constituem o patrimônio imaterial do município de Cachoeira. Sua dedicação tem gerado impactos positivos concretos, formando cidadãos conscientes de sua identidade, de seus direitos e comprometidos com a preservação de suas origens.

A concessão da **Comenda Zumbi dos Palmares**, honraria destinada a personalidades que se destacam na luta pela igualdade racial, na valorização da cultura negra e na promoção da justiça social, mostra-se plenamente justificada diante da trajetória de Germano Conceição Barbosa. Sua história dialoga diretamente com os princípios que a comenda representa, tais como resistência, dignidade, ancestralidade e transformação social.

Dessa forma, a presente homenagem não apenas reconhece o mérito individual do homenageado, mas também simboliza o respeito e a valorização da cultura quilombola e das expressões afro-brasileiras historicamente presentes e vivas no município de Cachoeira.